



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 080/2011

De 03 de Junho de 2011

Obrigações do Nº 080/2011

Em publicação desta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 03/06/2011

Responsável: _____

ALTERA A PORTARIA Nº 078/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 078/2011 de 30 de maio de 2011 que designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, ficando composta da seguinte forma, sob Presidência do primeiro, para apurar fatos referentes aos Autos de Infrações nº DEBCAD nº 37.294.252-0, DEBCAD nº 37.294.253-9 e DEBCAD nº 37.294.251-2:

- **Presidente:** JANE CECILIA FALKEMBACH DE LEÃO - Professora
- **1º Membro:** SIDINEI DA SILVA JOAQUIM - Fiscal;
- **2º Membro:** EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA - Agente Administrativo;

SUPLENTES:

- IGNÊS MORGAN - Professora;
- PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE - Professor.

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Junho de 2011

Registre-se e publique-se.

Francisca Bullé da Silva

Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han

Prefeito Municipal

